



Número: **0803291-58.2019.8.15.0731**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Cabedelo**

Última distribuição : **12/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ADAILZA NARCIZO (EXEQUENTE)</b>	<b>RUY NEVES AMARAL DA ROCHA (ADVOGADO)</b> <b>FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)</b> <b>RENAN DE CARVALHO PAIVA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76688 839	27/07/2023 10:20	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
76688 840	27/07/2023 10:20	<a href="#"><u>2654969_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
76688 842	27/07/2023 10:20	<a href="#"><u>2654969_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
76688 843	27/07/2023 10:20	<a href="#"><u>2654969_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/07/2023 10:20:52  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072710205201800000072229877>  
Número do documento: 23072710205201800000072229877

Num. 76688839 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>	Retroagimos 2 meses	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 675,00	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Junho/2019 a Maio/2023	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	01/10/2019 a 18/07/2023	
<b>Honorários (%)</b>	20 %	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1430 dias	1,285404
<b>Percentual correspondente</b>	1430 dias	28,540390 %
<b>Valor corrigido para 01/05/2023</b>	(=)	R\$ 867,65
<b>Juros(1386 dias-45,00000%)</b>	(+)	R\$ 390,44
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.258,09
<b>Honorários (20%)</b>	(+)	R\$ 251,62
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.509,71</b>





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				2900121319578			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
19/07/2023	2654969	19/07/2023	1681	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
CABEDELO	4 VARA CIVEL	08032915820198150731	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	1509,71				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
ADAILZA NARCIZO		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
9D9F5968B1E475C0		Física	07342877476				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/07/2023 10:20:53  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072710205344200000072229880>  
Número do documento: 23072710205344200000072229880

Num. 76688842 - Pág. 1

2654969 - C1/ 2019-05627/



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABEDELO/PB**

**Processo: 0803291-58.2019.8.15.0731**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADAILZA NARCIZO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.509,71 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Cabedelo, 26 de julho de 2023

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/07/2023 10:20:55  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072710205408400000072229881>  
Número do documento: 23072710205408400000072229881

Num. 76688843 - Pág. 1